



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**CONCEDE COMENDA MÉRITO DA AÇÃO SOCIAL
TININHO LIMA PARA CÁRMEN LÚCIA DOS
SANTOS.**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 8º da Resolução nº 104, de 26/05/2026,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito da Ação Social Tininho Lima para Senhora Cármen Lúcia dos Santos, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados ao município de Canguçu, especialmente por sua atuação no fortalecimento das comunidades quilombolas, na organização social, na promoção da cultura, na comunicação comunitária e na construção de políticas públicas voltadas à igualdade racial.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Primeiro-Secretário

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01D0-5E03-A250-F1AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/06/2026 13:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 14:05:35
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/01D0-5E03-A250-F1AE>